



**PORTARIA Nº 45.550/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006, e em atendimento ao determinado no P.A. nº 014491/2018,**

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal **SWELLEN FREITAS GABARRON PERALTA, matrícula 9580**, que em tese teria violado o Art. 134, inciso XI da Lei Municipal nº 1.703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de outubro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

*\* Ato Republicado por incorreção no número de matrícula da servidora.*